



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA N.º 047/2025 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a quadragésima sétima Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES e NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Considerando que a Ata da última Sessão Extraordinária, realizada nesta mesma data, 03 de dezembro de 2025, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), não pôde ser disponibilizada com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o Presidente determinou a sua leitura em Plenário, nos termos do Artigo 141 do Regimento Interno. Após a Leitura, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate; e que as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 043/2025** que dispõe sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

serviço de transporte individual de passageiros no Município de Alfredo Chaves, sob as modalidades de táxi e autorização local, estabelece regras de regularização, fiscalização e funcionamento, e dá outras providências. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício que encaminha o **Balancete** da receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de setembro de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2025**, de autoria da Mesa Diretora – JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES), e dá outras providências; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 019/2025**, de autoria do Vereador WARLEI PESSALI que dispõe de denominação de JOSÉ ALVES PEREIRA o espaço público de recreação infantil localizado na Rua César Pessali, ao lado do CMEI “Infância Feliz”, na Comunidade de Sagrada Família. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou, individualmente e na sequência da leitura, o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Na sequência fez-se a leitura da **INDICAÇÃO N.º 245/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de adoção de medidas administrativas e normativas necessárias para regulamentar e garantir repasse de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. Posta em discussão os Vereadores JOSIMAR, WARLEI, NILTON e ALEFY destacaram a relevância dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ressaltaram que esses profissionais atuam diariamente em contato direto com a população, visitando residências sob sol e chuva, inclusive em áreas rurais de difícil acesso; enfatizaram que o Município de Alfredo Chaves possui grande extensão territorial, o que torna ainda mais valioso o trabalho desses



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

agentes que desempenham papel fundamental no acompanhamento das famílias e na prevenção de doenças; esclareceram que o Incentivo Financeiro Adicional (IFA), previsto na Lei Federal nº 12.994/2014 e na Emenda Constitucional nº 120/2022, corresponde a um abono anual semelhante a um 14º salário, custeado pelo Governo Federal, sem gerar ônus aos cofres municipais; destacaram, também, que o papel desempenhado, vai muito além das visitas rotineiras, contribuindo para o acolhimento das famílias, sobretudo das pessoas idosas ou com mais dificuldade de comunicação; citaram que os agentes possuem conhecimento detalhado das comunidades, muitas vezes superior ao de equipes externas contratadas para levantamentos ou censos, pois registram e acompanham todos os dados de forma contínua. Posto em Votação nominal a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores. Na sequência fez-se a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 032/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que manifesta homenagem e apresenta Moção de Congratulações a Equipe do Ambulatório do Servidor de Alfredo Chaves, Projeto “Cuidando de Quem Cuida”, pela realização de importante serviço de atenção à saúde física e mental dos servidores públicos municipais. Posto em discussão o Presidente JOSIMAR destacou que a Moção trata-se de reconhecimento ao excepcional trabalho de atenção à saúde física, mental e psicológica dos servidores públicos municipais, cuja atuação profissional tem se destacado pelo elevado compromisso técnico, pela postura acolhedora e pela dedicação e empenho que evidencia respeito, profundo senso de responsabilidade social e sensibilidade humana, contribuindo de forma decisiva para a promoção de um atendimento digno, eficiente e humanizado; a criação do Ambulatório dos Servidores, coordenada pelo Dr. Breno Carvalho, representa um marco na valorização do funcionalismo público municipal, oferecendo atendimento médico, psicológico e de enfermagem em um ambiente dedicado ao cuidado de quem diariamente se dedica à prestação de serviços essenciais à população. Destacou que se trata de uma iniciativa administrativa moderna, sensível e alinhada às melhores práticas de gestão pública, fortalecendo a promoção da saúde, o bem-estar laboral e a qualidade de vida dos trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

municipais. Posto em votação nominal a Moção de Congratulações foi aprovada por todos os Vereadores. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 018/2025**, de autoria da Mesa Diretora – JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI que autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES). Posto em discussão o Presidente JOSIMAR registrou a satisfação em conceder abono de fim de ano aos servidores da Câmara Municipal, destacou que a medida foi viabilizada pela gestão eficiente e equilibrada realizada ao longo do ano, que permitiu modernizar a Casa e atender ao aumento expressivo da demanda de trabalho; reconheceu o comprometimento dos servidores, especialmente após a adoção das sessões semanais; ressaltou, ainda, que lamenta não ter competência para estender o benefício aos servidores do Executivo, que também considera merecedores, e manifestou esperança de que, em futura oportunidade, seja possível contemplar todo o quadro Municipal; O Vereador NILTON parabenizou a Mesa pela concessão do abono aos servidores da Câmara e destacou que tanto os servidores do Legislativo quanto do Executivo são merecedores do benefício; ressaltou que, embora a Câmara não tenha competência para conceder abono ao Executivo, a Casa já contribuiu de forma significativa ao Município por meio das economias realizadas, incluindo o recente repasse de aproximadamente R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil) ao Executivo, além de repasses anteriores; afirmou que essa economia representa, na prática, um abono indireto ao funcionalismo municipal e que cabe agora ao Executivo avaliar suas condições e prioridades para também atender seus servidores; citou que os gastos com festas podem ser reavaliados, mencionando que, não é necessário realizar grandes festas, pode-se optar por algo mais simples, priorizando a valorização dos servidores. O Vereador ZANATA também parabenizou a Mesa pela concessão do abono aos servidores da Câmara, afirmou que o benefício é justo e merecido diante do aumento da demanda de trabalho ao longo do ano; ressaltou que sempre apoiará iniciativas de valorização dos servidores, tanto do Legislativo quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

do Executivo; recordou que apresentou Indicação solicitando abono natalino aos servidores da Prefeitura e destacou que, assim como a Câmara economizou e devolveu recursos ao Executivo, o Município também poderia priorizar a valorização dos servidores; citou exemplos de municípios vizinhos que já anunciaram abonos e observou que a utilização de recursos em festas poderia ser reavaliada, defendendo que o reconhecimento aos servidores deve ser prioridade. O Vereador ALEFY destacou que o abono concedido reconhece o trabalho, a dedicação e o atendimento prestado tanto aos vereadores quanto à população, além de contribuir para movimentar o comércio local; lembrou que encaminhou Ofício ao Presidente solicitando o abono há cerca de um mês, por entender sua importância para os servidores. Posto em votação nominal o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador Zanata propôs a apresentação de Voto de Congratulações às equipes que participaram do Festival da Juventude, destacou as modalidades realizadas, como society/footset, futevôlei e vôlei; parabenizou todos os jovens envolvidos, ressaltando a importância de reconhecer e valorizar a juventude e estendeu os cumprimentos ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Esportes, pela organização e pelo sucesso do evento, enfatizou que iniciativas dessa natureza fortalecem o engajamento dos jovens, que representam o futuro da comunidade. O Presidente JOSIMAR orientou para que o Voto de Congratulações possa ser realizada por escrito para que siga o padrão feito pelos demais Vereadores. O Vereador WARLEI manifestou agradecimento ao Poder Executivo pelo atendimento da INDICAÇÃO N.º 223/2025 que indica a necessidade de instalação de aparelho(s) de ar-condicionado na Capela Mortuária localizada na Sede do Município de Alfredo Chaves e da INDICAÇÃO N.º 225/2025 que indica a necessidade de instalação de aparelho(s) de ar-condicionado na Capela Mortuária localizada na Sede do Município de Alfredo Chaves. Na sequência justificou a apresentação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 019/2025, que dispõe de denominação de JOSÉ ALVES PEREIRA o espaço público de recreação infantil localizado na Rua César Pessali, ao lado do CMEI "Infância Feliz", na Comunidade de Sagrada Família, destacou a relevância e a importância histórica



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Sr. José para a comunidade; Citou também que em conversa com a secretária estadual Emanuella Pedroso recebeu a informação que é possível viabilizar a instalação de torre telefônica para atender a comunidade de Sagrada Família, Caco do Pote e Rio Veado e destacou os benefícios e a necessidade de se ter uma torre telefônica no local. O Vereador RENAN manifestou agradecimentos ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esporte pela instalação do parquinho no distrito de Matilde. O Presidente JOSIMAR prestou agradecimentos a Secretaria de Serviços Urbanos pela realização do serviço de limpeza no Bairro Imigrante. Citou que visitou o Bairro Macrina e o Morro da Divisa e constatou a necessidade de realização de limpeza e dedetização, destacou que já fez contato com o Executivo solicitando a realização do serviço. Informou, também, que, conforme pedido dos moradores, encaminhará Ofício a Polícia Militar solicitando reforço no policiamento dos Bairros Macrina e Morro da Divisa. O Vereador ALEFY informou que, em reunião realizada recentemente no gabinete do Deputado Estadual Alcântaro Filho, foi garantida a destinação de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) ao Conselho Tutelar de Alfredo Chaves, destinada ao fortalecimento das ações voltadas à primeira infância; destacou a relevância do investimento, considerando que o Conselho Tutelar costuma ser esquecido pelo poder público, e ressaltou que o recurso representa uma conquista da população de Alfredo Chaves. Passando para **entrega de homenagens**, o Presidente anunciou a entrega dos Certificados de Congratulações: ao **Grupo Motociclistas da Paz** em reconhecimento à inspiradora jornada realizada recentemente em romaria rumo à Aparecida no Norte, conduzindo suas motocicletas por longas horas, movida pela fé, coragem e determinação; e à **Josiane Carla Bertholdi Quintino Manoel e Vanderlei Bertholdi** em comemoração ao Dia do Doador de Sangue (25 de novembro) e em reconhecimento ao trabalho dedicado que desenvolve, juntamente com o Grupo **"Voluntários pela Vida"**, pela contribuição imensurável, pois a doação de sangue é um grandioso gesto espontâneo de carinho e amor ao próximo, um ato altruísta que demonstra o empenho e a afeição de alguém que doa parte do seu ser para ajudar e resultar vida. Convidou os Vereadores, WARLEI e ALEFY, autores da proposição, para realizar a entrega das homenagens. Nada mais havendo a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
48.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 10/12/2025

ATA DA 47.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 03 (três) de dezembro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

10 / 12 / 25

Assinatura

